



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Ofício Gab. nº 521/2025

Serafina Corrêa, RS, 08 de outubro de 2025.

Sua Excelência
Vereadora Morgana de Fátima Tecchio
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Resposta ao Ofício nº 259/2025, Pedido de Providências nº 45/2025.

O Prefeito Municipal, vem por intermédio deste, encaminhar a resposta fornecida pela Secretaria Municipal Educação:

- **Ofícios nº 259/2025.**
- **Pedido de Providências nº 45/2025.**

Pedido de Providências 45/2025: SOLICITAMOS AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE SEJA REALIZADA UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM OS MORADORES DO BAIRRO VERDES VALES II, COM O OBJETIVO DE OUVIR E DELIBERAR, EM CONJUNTO COM A POPULAÇÃO, SOBRE A ESCOLHA ENTRE OS TERRENOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, LOCALIZADOS NAS PROXIMIDADES DAQUELE BAIRRO, QUE SERÁ DESTINADO À CONSTRUÇÃO DA NOVA CRECHE PREVISTA, A QUAL ATENDERÁ A COMUNIDADE LOCAL E OS BAIRROS DO ENTORNO.

Ao pensarmos em construção de uma nova creche, como primeira etapa, deve-se levar em consideração a logística das famílias quanto ao deslocamento dos alunos até a escola, observando aonde há maior concentração de emprego, bem como, análise de área de maior expansão demográfica com responsabilidade de análise de fluxo, para atendimento às famílias de forma eficaz, além da observância das especificações técnicas e topográficas determinadas pelo próprio Ministério da Educação conforme projeto padrão das escolas de Educação Infantil.

Para atender à crescente demanda por vagas na nossa cidade, a construção de uma nova unidade, está sob análise da prefeitura conforme os critérios pré-estabelecidos pela união, assim reforçamos que, a administração municipal está empenhada em buscar financiamento através de recursos federais para a abertura de novos espaços para atendimento a crescente demanda de procura por vagas em nossa cidade, porém no momento, não há recursos financeiros disponíveis.

Agradecemos a colocação, e informamos estaremos avaliando a possibilidade sugerida.



Serafina Corrêa
Cuidar das pessoas é transformar o futuro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Cx. Postal, 11 - CEP: 99250-000 | Serafina Corrêa / RS
Tel./Fax: (54) 3444.8100 | CNPJ: 88.597.984/0001-80 | www.serafinacorrea.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal



Serafina Corrêa
Cuidar das pessoas é transformar o futuro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Cx. Postal, 11 - CEP: 99250-000 | Serafina Corrêa / RS
Tel./Fax: (54) 3444.8100 | CNPJ: 88.597.984/0001-80 | www.serafinacorrea.rs.gov.br